



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3094

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de Vias Públcas, Centros Comunitários e de Convívio, Alas Oftalmológicas, Salas, etc

Autoria: Benedito Paula Said

Data: 03/09/1991

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI N° 90/91. Denomina a "Praça Pastor João Dutra", situada em frente à Igreja Batista Nova Canaã, localizada no bairro Santa Rita. (Referente à Lei nº 1.986, de 05/11/1991).

Controle Interno – Caixa: 8.2 **Posição:** 26 **Número de folhas:** 04

Especie: PL
Categoria: Denominação
v. 8.2
Ordem: 26
nº fls: 02

Câmara Municipal de Montes Claros

Projeto de Lei Nº

90/91

Autor: Vereador Bandido Paula Said

Assunto:

Denominando Praça Pastor João Dutra, o logradouro
público situado na Rua Boa Esperança em
frente à Igreja Nova Canaã, no Bairro Santa
Rita.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 03.09.91
- 2 À Com. de Leg. e Justiça em
- 3 ~~Recebido em 10-0-29 10 91~~
- 4 ~~À Com. de Desenvolvimento~~
- 5 ~~de Bem Pública - 29.10.91~~
- 6 ~~Recebido em número~~
- 7 ~~de inquérito - 29-10-91~~
- 8 ~~À Comissão - 29.10.91~~
- 9 ~~Requerer - se -~~
- 10



OK.

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina logradouro público

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova
e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Pastor João Dutra o logradouro público situado na Rua Boa Esperança, em frente à Igreja Nova Canaã, no Bairro Santa Rita.

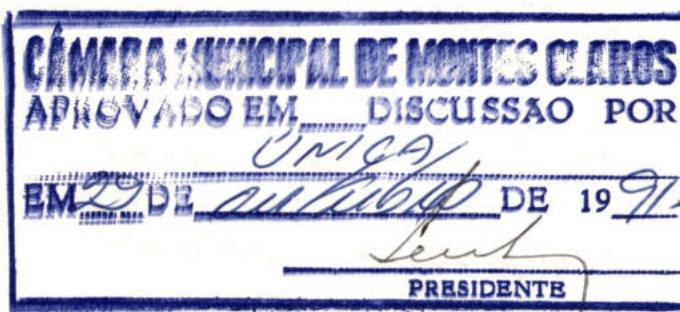
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

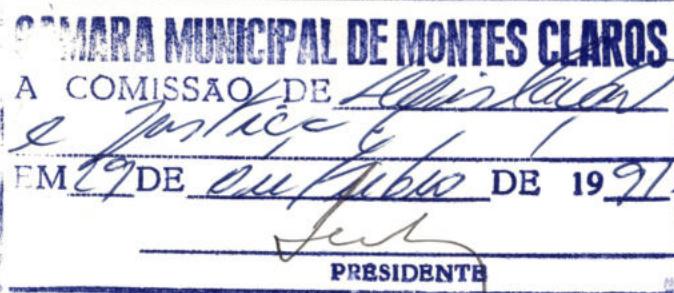
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 03 de setembro de 1991.

BSA

Vereador Benedito Paula Said





É Sinal e Comprovação
que
J. J. Lacerda
Eduardo Nelson
Assinou

Homenagem muito justa a seu honroso
que foi vereador por quatro mandatos
e presidente da Câmara de Vereadores de
Montes Claros por ~~dez~~⁽²⁾ 1991.

Homenagem justa por si todos
de ex. vereador, exerceu, e que
desenvolveu nos últimos dias
de sua vida, uma oca evangelizadora
e grande comunicação de missão.
José Geraldo J.

Homenagem justíssima
fomos pela apuração
daquel

30

outubro

91

662/91

Encaminhando projeto para sanção.

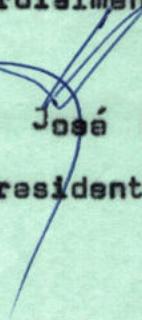
Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., o projeto-de-lei incluso, que denomina de Praça Pastor João Dutra o logradouro situado em frente à Igreja Nova Canaã, no Bairro Santa Rita.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos-lhe nossos renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente


Ivan José Lopes

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. Mário Ribeiro da Silveira

DD. Prefeito Municipal

MONTES CLAROS